

Continuação do **DECRETO Nº. 256/2017**, de 19 de julho de 2017.

E M E F Instituto Imaculada Conceição:

- Titular: Dienne Carla Braga Pantoja
- Suplente: Arlene Balieiro Macieira

Pastoral:

- Titular: Lazaena Martins Amador
- Suplente: Marilza Arnaud Martins

Centro Educacional Sítio do Pica Pau Amarelo – CESIPA

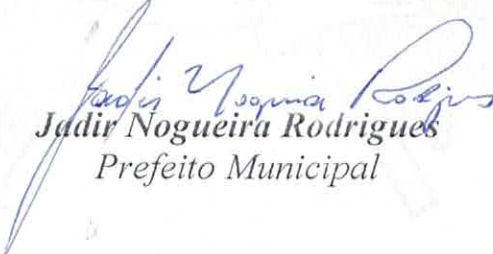
- Titular: Said Maria Ramos de Oliveira
- Suplente: Fortunato Braga

Art. 2º - Os Conselheiros escolhidos e nomeados por este Decreto terão um mandato no período de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 19 de julho de 2017.


Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BAIÃO

EM 20 / 07 / 2017

PIÇAÇA SANTO ANTONIO, 199
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA